

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Acajutiba



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA N.º 21/2024 - REPUBLICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2023 P/ PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES P/ RECEBER RECURSOS FINANCEIROS P/ O SETOR AUDIOVISUAL E OUTRAS FORMAS DE CULTURA PREVISTAS NA LC N.º 195/2022.....

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2024.....



PORTARIA N.º 21/2024 – REPUBLICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2023 P/ PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES P/ RECEBER RECURSOS FINANCEIROS P/ O SETOR AUDIOVISUAL E OUTRAS FORMAS DE CULTURA PREVISTAS NA LC N.º 195/2022.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 21 DE 30 DE JULHO DE 2024

COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO EM ACAJUTIBA – BA

“DISPÕE SOBRE A REPUBLICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2023 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS PARA O SETOR AUDIOVISUAL E OUTRAS FORMAS DE CULTURA PREVISTAS NA LC N.º 195/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O COMITÊ GESTOR DA LEI PAULO GUSTAVO EM ACAJUTIBA – BA, constituído legalmente pelo Poder Executivo Municipal por Decreto n.º 058, de 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO os parâmetros do Decreto n.º 11.525/2023 que trata da Regulamentação Federal da LC n.º 195/2023;

CONSIDERANDO a Regulamentação Municipal da Lei Paulo Gustavo por meio do Decreto n.º 061, de 04 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os dispostos do Edital n.º 001, de 20 de setembro de 2023,

CONSIDERANDO as diligências necessárias para a fase de homologação final e ato convocatório de entrega de documentos dos proponentes habilitados/classificados neste pleito.

CONSIDERANDO a fase de homologação das documentações, certidões apresentadas pelos proponentes classificados.

CONSIDERANDO os recursos financeiros da LPG e vagas remanescentes do processo editalício iniciando em 20 de julho de 2023 que após homologação final deste certame não foram preenchidas.

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar público o chamamento público na forma de republicação do Edital n.º 003/2023 para preenchimento de vagas remanescentes para receber financeiros para o setor audiovisual e outras formas de cultura previstas na LC n.º 195/2023;

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
www.acajutiba.ba.gov.br / gapre@acajutiba.ba.gov.br
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

Art. 2º- Fica alterado o quadro de distribuição qualitativa e quantitativa do Quadro I, do item 2.2. do Edital da LPG com as especificações e quantitativos de vagas para serem contempladas com os valores remanescentes dos recursos da LPG nesta segunda chamada;

PARÁGRAFO ÚNICO: O quadro de vagas remanescentes está em anexo a esta Portaria, sendo listados por Modalidade, Categorias e a reconfiguração das Subcategorias, descritas com novas especificações:

a) Subcategoria I - Premiação Estudantil de Curta metragens / Vídeo postado recentemente nas redes sociais e/ou inéditos que comprovem a atuação artística e cultural em conformidade com os critérios de avaliação (A- Conteúdo; B – Consonância com as Políticas Públicas da Cultura) constituídos neste certame no Anexo 12 do Edital nº001, de 20/08/2023;

b) Subcategoria II - Premiação Estudantil Artística e Cultural: Individual / Material para premiação (fotos, cartazes, arquivo, e/ou materiais inéditos) que comprovem a atuação artística e cultural em conformidade com os critérios de avaliação (A- Conteúdo; B – Consonância com as Políticas Públicas da Cultura) constituídos neste certame no Anexo 12 do Edital nº001, de 20/08/2023.

Art. 3º- Fica alterado o cronograma disposto no item 5.4. para o processo editalício desta Republicação de Edital;

PARÁGRAFO ÚNICO: O quadro contendo o novo cronograma exclusivamente para este certame de segunda chamada do Edital da LPG nº01/2023 está em anexo a esta Portaria;

Art. 4º- Esta Portaria expressa anuência dos membros do Comitê Gestor e entra em vigor na data de sua publicação.

ACAJUTIBA, 30 DE JULHO DE 2024

CRISTINA MATTOS
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
www.acajutiba.ba.gov.br/ gapre@acajutiba.ba.gov.br
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

ANEXO I - PORTARIA nº 01/2024, de 15 de julho de 2024
REPUBLICAÇÃO DO EDITAL LPG / MODIFICAÇÃO DO ITEM “2.2.” DO EDITAL LPG

Modalidade	Categoria	Subcategorias	Quantidade máxima de Propostas Remanescentes	Valor mínimo unitário da proposta (R\$)	Subtotal/ Remanescente Subcategoria (R\$)
Audiovisual	Produção Audiovisual	I - Premiação Curta metragens	14	700,00	9.800,00
Demais Áreas Culturais	Demais Formas de Cultura	II - Premiação Artística e Cultural: Video Individual	10	700,00	7.000,00
				TOTAL	16.800,00

ANEXO II - PORTARIA nº 010/2023 DO COMITÊ GESTOR DA LPG
NOVO CRONOGRAMA – MODIFICAÇÃO DO ITEM “5.4.” DO EDITAL LPG

5.4. O cronograma do presente edital dar-se-á na seguinte forma:

AÇÃO	QUANDO
Republicação no Diário Oficial Municipal do Regulamento do Edital.	Até 30/07/2024
Credenciamento do Proponente & Apresentação de projetos / propostas	De 09/10/2024 até 23/10/2024
Publicação Preliminar dos Proponentes Habilitados e Classificados pós processo de análise e avaliação desta seleção.	Até 24/10/2024
Prazo para interposição de recursos desta Seleção	De 24/10/2024 até 28/10/2024
Publicação de resultado de recursos e resultado final da fase de habilitação e classificação	Até 30/10/2024
Publicação da Homologação do Resultado Final da segunda chamada do certame	30/10/2024
Convocação dos selecionados classificados para assinatura do Termos de Premiação e confirmação dos dados bancários & entrega e conferência de documentos.	31/10/2024 a 08/11/2024

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
www.acajutiba.ba.gov.br/ gapre@acajutiba.ba.gov.br
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

Encaminhamentos contábeis para a liberação e transferência bancária dos recursos para os contemplados neste Edital.	A partir de 11/11/2024
Prazo de realização submissão do Relatório Final de Gestão da LPG do Município ao Ministério da Cultura.	31/12/2024

CRISTINA MATTOS
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
www.acajutiba.ba.gov.br/ gapre@acajutiba.ba.gov.br
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER/ACAJUTIBA-BA

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO
O CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS (AS) DA
SOCIEDADE CIVIL INTERESSADOS (AS) EM
PARTICIPAR DO PROCESSO ELETIVO PARA
COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA DE ACAJUTIBA – BA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA-BA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, com esteio na Lei Federal nº 14.835, de 04 de abril de 2024 que institui o marco regulatório do Sistema Nacional de Cultura (SNC), que delega aos municípios a constituição legal e obrigatória do Conselho Municipal de Cultura cuja principal diretriz é promover a garantia dos direitos culturais perante as políticas públicas vigentes em nível federal e estadual assim como a gestão conjunta das políticas públicas de cultura em âmbito municipal, torna público o presente Edital de Chamamento Público.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Chamamento Público é credenciar Candidatos (as) da Sociedade Civil / Setor Artístico e Cultural residentes no município, interessados (as) em participar do processo eletivo para composição do Conselho Municipal de Cultura de Acajutiba – BA para o triênio 2024/2027.

1.2. O procedimento de cadastramento será viabilizado pelo preenchimento de uma ficha de credenciamento contendo dados pessoais e o respectivo portfólio artístico e cultural do(a) candidato(a) a Membro do Conselho Municipal de Cultura de Acajutiba –BA

2. PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. O cadastramento ocorrerá pelo período de **05 de agosto a 16 de agosto de 2024**, em horário de expediente das **8h às 12h**, presencialmente no **CENTRO CULTURAL LUIZ EDUARDO MAGALHÃES**, Centro – Acajutiba /BA.

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
www.acajutiba.ba.gov.br / gapre@acajutiba.ba.gov.br
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

2.2. Poderão participar deste Edital, PESSOAS FÍSICAS e entidades jurídicas da Sociedade Civil que se dediquem à área cultural e/ou artística com comprovação obrigatória em indicadores vigentes em âmbito municipal, estadual e federal.

a) Pessoas Físicas poderão se candidatar e votar, mediante comprovação artística e cultural em âmbito municipal há pelo menos 01 (um) ano de atuação atestados por materialidades / comprovações documentais (físicas e digitais) ou similar;

b) Entidades Jurídicas poderão votar se regularmente constituídas e comprovar, pelo menos 02 (dois) anos de atuação, através de relatório de atividades exercidas no período citado, sendo representado por seu representante.

c) Coletivos representados por Pessoas Físicas, em processo de formalização, poderão candidatar e votar se regularmente constituídas e comprovar, pelo menos 02 (dois) anos de atuação, através de relatório de atividades exercidas no período citado.

2.3. Para efetivar o cadastro, além da comprovação de atuação, são informações obrigatórias para o cadastro: **NOME, RG, CPF, ENDEREÇO, TELEFONE, E-MAIL E PORTFÓLIO/CURRÍCULO** de sua área de atuação.

3. SEGMENTOS DA SOCIEDADE CIVIL APTOS PARA ESTE CREDENCIAMENTO.

a) Representantes do Setor Artístico (Segmento Artes / Música e Dança);

b) Representantes de Comunidades Tradicionais (Terreiros de Candomblé/Umbanda, Quilombolas, Ribeirinhos, Ruralistas, Sertanejas, dentre outras representatividades);

c) Representantes de Povos Originários (Afrodescendentes e Indígenas);

d) Representantes de Associações/Coletivos/Grupos Artísticas e Culturais e do Patrimônio Artístico e Cultural de Acajutiba;

e) Representantes de Artes Visuais; Artes Plásticas; Tecnologia de Informação; Comunicação Social, Culturas Digitais e Audiovisual;

f) Representantes do Setor de Produção e Gestão artística – cultural; da Economia Criativa e Economia da Cultura (artesanato, manufatura, gastronomia, decoradores, dentre outras correlatas);

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
www.acajutiba.ba.gov.br/ gapre@acajutiba.ba.gov.br
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

g) Representantes da Educação Artística e Cultural, Literatura, Arquivo, Biblioteca (Professores, Estudantes e Profissionais Liberais de Arte e Cultural e da Literatura).

3.1. As nomenclaturas de composição dos membros mandatários Conselho Municipal de Cultura de Acajutiba-BA será **01 (um) Membro Titular e 01 (um) Membro Suplente** para cada umas das representatividades supracitadas nas alíneas “a, b, c, d, e, f, g” do item 3.4.

3.2. Os Membros oriundos do Poder Público Municipal serão indicados pelos seus respectivos Chefes imediatos para compor a nomeação oficial por Decreto do Executivo.

4. PROCESSO ELEITIVO

4.1. A Assembleia Geral para instaurar o processo de seleção para efetivar a indicação do membros titulares e membros suplentes acontecerá até o dia **30 de agosto de 2024** na Biblioteca Municipal em data / horário a ser definidos.

4.2. Os inscritos nesta chamada pública serão convocados com antecedência de 5 dias da realização da Assembleia Geral.

4.3. A Assembleia Geral supracitada será coordenada pela Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer.

4.4. A Relatoria da Assembleia Geral será feita pelo Gestor da Cultura ou representante da Sociedade Civil.

4.5. Será descredenciado o representante do Setor Artístico e Cultural que não comparecer na Assembleia Geral que selecionará os indicados a membros titulares e seus suplentes.

4.6. A Eleição para Conselheiros (as) e todos seu processo para eleger os membros do Conselho Municipal de Cultural de Acajutiba será regida por edital específico e publicado no Diário Oficial do Município.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Ao efetivar este credenciamento incide na aceitação e cumprimento das regras editalícias em observância a legislação vigente.

5.2. Os pedidos de esclarecimento, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e interposição de recursos deverão ser realizados presencialmente CENTRO DE CULTURA LUIZ EDUCARDO MAGALHÃES em horário estabelecidos neste Edital.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito

- 5.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados no ato do cadastramento.
- 5.4. O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Cultura não será remunerado, constituindo serviço público relevante prestado ao Município.
- 5.5. O presente Edital, seus resultados, o Edital do processo seletivo e a nomeação dos membros serão homologados por Decreto do Poder Executivo em tempo hábil ao pleito.
- 5.6. Cabe a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer resolver os casos omissos e as situações subsequentes e não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais vigentes.
- 5.7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Acajutiba-BA, 30 de julho de 2024.

CRISTINA MATTOS
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ALEXSANDRO MENEZES DE FREITAS
Prefeito

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
www.acajutiba.ba.gov.br/ gapre@acajutiba.ba.gov.br
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77